



# Câmara Municipal de Itapetinga

## PROJETO DE LEI Nº 053/25

De 30 de julho de 2025

*“Denomina de Rua Coronel José Silvério Almeida, a atual Rua Pará (nome fictício), no Bairro Nova Itapetinga, via de referência da 8ª Companhia Independente de Polícia Militar de Itapetinga, e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Coronel José Silvério Almeida**, a atual “Rua Pará” – na Nova Itapetinga, entre a esquina da Avenida Trancredo Neves à Praça Juvino Oliveira, de localidade referência do batalhão da **8ª Companhia Independente de Polícia Militar de Itapetinga**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Valquirio Santos Lima**  
Vereador (MDB)

### **JUSTIFICATIVA**

O presente **Projeto de Lei** tem por finalidade denominar oficialmente a atual **Rua Pará** (nome fictício), localizada no bairro **Nova Itapetinga**, como **Rua Coronel José Silvério Almeida**. Trata-se de uma via pública onde está sediada a **8ª Companhia Independente de Polícia Militar de Itapetinga (8ª CIPM)**, instituição de notório reconhecimento pela segurança pública em Itapetinga e em todo o Sudoeste baiano.



# Câmara Municipal de Itapetinga

A proposta apresenta-se não apenas oportuna, mas também coerente com a legalidade, considerando que a via mencionada atualmente identificada como **"Rua Pará"** — **não consta em nenhuma legislação municipal vigente**, nem possui denominação oficial registrada por lei. Portanto, trata-se, de fato, de uma via com nome fictício, sem respaldo jurídico. Diante disso, propõe-se esta iniciativa legislativa, a fim de atribuir à via uma denominação legal e, ao mesmo tempo, prestar uma justa e merecida homenagem à memória de um ilustre cidadão que marcou a história da segurança pública em nosso município e região.

O homenageado, **Tenente-Coronel PM José Silvério Almeida**, teve sua vida ceifada tragicamente em 06 de março de 2021, em decorrência de complicações provocadas pela COVID-19, deixando um legado de honra, compromisso e serviços prestados à sociedade baiana.

Oficial da gloriosa turma **Ten Cel PM Felipe Borges de Castro**, do ano de 1984, o Coronel Silvério foi promovido ao posto de **Tenente-Coronel** em **30 de junho de 2016**, por ato do então Governador do Estado da Bahia, **Rui Costa**. Sua trajetória na Polícia Militar foi marcada por dedicação exemplar e competência notável.

Destaca-se, com especial ênfase, sua atuação como o **primeiro comandante da recém-criada 8ª Companhia Independente de Polícia Militar de Itapetinga**, inaugurada por meio do **Decreto Estadual nº 7.958, de 24 de maio de 2001**, no governo do então Governador **César Borges**. À frente da 8ª CIPM, o Tenente-Coronel José Silvério exerceu liderança com altivez, firmeza e humanidade, conquistando o respeito de subordinados, colegas e da comunidade.

Durante sua gestão, exerceu papel estratégico e decisivo no **combate à criminalidade**, adotando ações inteligentes, organizadas e de forte presença policial, promovendo maior sensação de segurança nos diversos municípios sob jurisdição da 8ª CIPM, incluindo **Itapetinga (sede), Iguaí, Ibicuí, Nova Canaã, Itambé, Caatiba, Santa Cruz da Vitória, Itororó, Potiraguá, Firmino Alves, Macarani e Maiquinique**. Sua atuação foi amplamente reconhecida por sua competência operacional e por sua postura ética e profissional.



# Câmara Municipal de Itapetinga

Homem de princípios firmes, **Coronel José Silvério** construiu uma carreira pautada na **honra, disciplina e dedicação ao serviço público**, deixando um legado de compromisso com a paz social e a ordem pública. Seu trabalho inspirou gerações de policiais militares e formou uma rede de amigos, admiradores e companheiros de farda, que até hoje reverenciam sua memória.

Ressalte-se, ainda, que a **alteração da denominação da via pública em questão não acarretará maiores transtornos à comunidade**, uma vez que **não há estabelecimentos comerciais ao longo da via**, sendo grande parte de sua extensão ocupada pelas instalações da própria **8ª CIPM**. Assim, trata-se de uma mudança simbólica, porém de grande valor institucional e histórico para Itapetinga.

Por todo o exposto, apresentamos este Projeto de Lei a esta **Egrégia Casa Legislativa**, certos de que os nobres vereadores saberão reconhecer a relevância desta homenagem póstuma ao Tenente-Coronel José Silvério Almeida, perpetuando seu nome na história do município de Itapetinga e honrando sua memória com o devido louvor.

**O Autor.**

